

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 386	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/06/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1567/2019/SE/CC/PR, de 02/05/2019;
- o Ofício nº 109/2019/PRESI/EBC, de 06/06/2019; e
- o Processo EBC nº 0890/2019, de 13/05/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: TIAGO LUCHINA PINTO

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2049608 **Matrícula EBC:** 13720

Órgão cessionário: Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Cargo/Função a ser ocupado: Especialista, código GR-II.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelos Decretos 9.162, de 27/09/2017 e Decreto 9.707, de 11/02/2019, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
 Diretor-Presidente

